

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA JOAQUIM GONÇALVES DA FONSECA, 493 – MIZAEEL BERNARDES

CEP: 35.578-000 = CÓRREGO FUNDO -MG

CNPJ 01.614.862/0001-77 – TELEFAX: (37) 3322-9144

DECRETO Nº. 3959 DE 05 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação de vencimento da tarifa de água e esgoto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE como forma de apoio às ações de contenção da pandemia ocasionada pela Covid-19 no Município de Córrego Fundo/MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde – OMS, em 01 de março de 2020;

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde declarada pelo Decreto Municipal nº. 3942 de 11 de março de 2021, no Município de Córrego Fundo/MG em razão de doença viral respiratória -COVID-19;

CONSIDERANDO os efeitos da pandemia sobre a situação econômico-financeira da população do Município de Córrego Fundo/MG;

CONSIDERANDO a necessidade de restrição do número de pessoas em estabelecimentos bancários, casas lotéricas e agentes arrecadadores;

CONSIDERANDO a necessidade da restrição ao atendimento presencial nas repartições públicas municipais;

CONSIDERANDO que a concessão de maior prazo para pagamento das tarifas de água e esgoto não impede que o usuário, dentro do seu planejamento familiar, realize o pagamento das tarifas na data de seu vencimento original ou em qualquer outra data, a seu critério, dentro dos limites estabelecidos por este decreto;

DECRETA:

Art. 1º - As contas relativas a tarifas de água e esgoto, vencíveis a partir de 10 de abril de 2021 poderão ser pagas até 30 de abril de 2021, sem incidência de juros, multa e correção monetária.

Parágrafo Único: Os vencimentos serão prorrogados independente da geração de nova guia de arrecadação.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Córrego Fundo/MG, 05 de abril de 2021.

DANILO OLIVEIRA CAMPOS

Prefeito